



PROJETO DE LEI Nº 046/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MÃES ATÍPICAS DE PARATY.

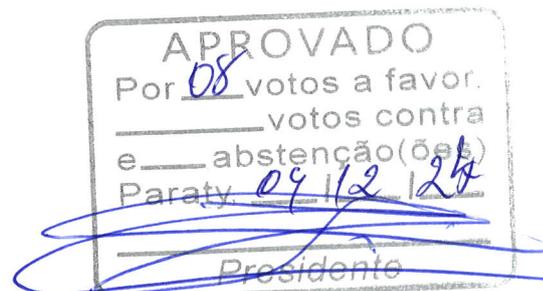
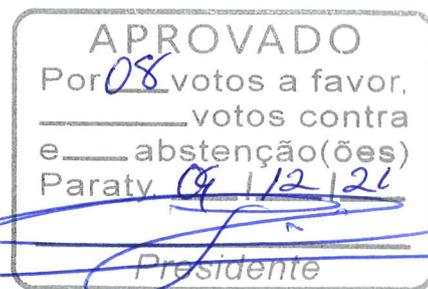
O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SACIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MÃES ATÍPICAS DE PARATY

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
05 de agosto de 2024.

LUCAS CORDEIRO
Vereador





JUSTIFICATIVA

A Associação de Mães Atípicas de Paraty desempenha um papel essencial na promoção da inclusão e no suporte às famílias de pessoas com deficiência no município. Liderada por mães atípicas comprometidas com a construção de uma comunidade acolhedora, a associação oferece suporte emocional, promove o compartilhamento de experiências e organiza eventos e ações educativas que fortalecem a luta pelos direitos das pessoas com deficiência (PCDs). Com um compromisso inabalável pela conscientização e pela defesa de políticas inclusivas, a associação não apenas apoia diretamente as famílias, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais igualitária, garantindo que cada PCD tenha seus direitos fundamentais respeitados, acesso à educação inclusiva e oportunidades de integração e autonomia. Por meio de uma rede de empatia, solidariedade e inspiração, a Associação de Mães Atípicas de Paraty tem se tornado um pilar de transformação social, promovendo conscientização, inclusão e a celebração das diferenças. Sua atuação consistente e significativa justifica plenamente o reconhecimento como entidade de utilidade pública, garantindo a ampliação de sua capacidade de impacto positivo em Paraty.

